

RESOLUÇÃO 356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a data da eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por sua unanimidade constituída, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – A eleição para renovação dos Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá para o biênio 2007/2008, dar-se-á em reunião extraordinária a ser realida no dia 20 de dezembro de 2006, com início às 14 horas no Plenário Rômulo Maneira.

Art. 2º – Os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2007, em hora e local a ser designado pela atual Mesa Diretora.

Art. 3º – Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

